



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME.

OBJETO: Acréscimo de 6,14 % ao contrato inicial da Obra de Reforma e Ampliação do CMEI TIA MÔNICA, Programa Mãos Dadas

PAL Nº 51/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

CONTRATO Nº 132/2024

EMPRESA CONTRATADA: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME

Justificativa:

Considerando que encontra-se em andamento, a obra de **Reforma e Ampliação do CMEI TIA MÔNICA**, realizado pelo projeto MÃOS DADAS, localizada na Sede do Município, foi detectada pela engenheira responsável Sr^a Adenizia Sousa Cândido, CREA-MG nº 199475/D, a necessidade de Alteração do Projeto dos referidos serviços, proporcionando melhores adequações técnica na obra, para conforto e segurança dos alunos, profissionais e toda a sociedade.

Considerando que a alteração qualitativa do objeto está detalhado na planilha orçamentária, sendo indispensável para garantir um projeto técnico dos adequado e melhor funcionamento para os usuários, não é ofensa ao art. 65 da Lei 8.666/93, I, "a", podendo nas mesmas condições contratuais, em 6,14% (seis, ponto quatorze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha orçamentária complementar.

Considerando a clausula do contrato n.º 132/2023 que prevê a possibilidade de aditamentos em sua cláusula **3.2**.

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ n.º 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DIÓGENES TIMO SILVA**, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME**, com sede na Rua Geraldo Raimundo Amaral, Bairro:

Centro, N°145 inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.418.277/0001-31 que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Edson Fernando Ramalho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° MG-12.123.910 e inscrito no CPF/MF sob o n° 083.646.516-41, domiciliado na Rua Geraldo Raimundo Amaral, n°145-A – Centro em Berilo-MG – CEP 39640-000, vêm através do presente instrumento ADITAR A CLAUSULA 3.2 do contrato, celebrado entre as partes em 29/05/2023, em decorrência da licitação realizada na modalidade de Concorrência n° 03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 Fica alterado o valor do contrato n° 132/2023, após a celebração de Termo Aditivo de acréscimo de 6,14 % (seis, ponto quatorze por cento), que corresponde a R\$ **53.936,00** (Cinquenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais),
- 1.2- Os pagamentos referentes ao presente Termo Aditivo serão pagos com recursos próprios do Município da Secretaria Municipal da Educação, não interferindo nos valores do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A dotação Orçamentária para cobrir as despesas serão as seguintes: 12.365.0019.3033 Construção/ Ampliação da Unidades de Pré-Escolar 44905100 Obras e Instalações 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ficha 0233

CLAUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e ACORDADAS, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Virgem da Lapa-MG, 08 de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL prefeituravlapa@yahoo.com.br

DIÓGENES TIMO SILVA

Prefeito Municipal

FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: